



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 015/2015

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 419.735,46 (quatrocentos e dezenove mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 419.735,46 (quatrocentos e dezenove mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0500 – SECRETARIA DA SAÚDE		
0501 – GABINETE DO SECRETARIO		
10.122.0005.1.008 – Construção Unidade Saúde		
4.4.90.51 – Obras e instalações	1495	R\$ 419.735,46

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro 2014 R\$ 336.535,46

Excesso de Arrecadação
Recursos UAPSF II fonte 1495 R\$ 83.200,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 23 de março de 2014.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 015/2015, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 419.735,46 (quatrocentos e dezenove mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Os valores em referência são oriundos do Recursos de Superavit Financeiro e Excesso de Arrecadação, conforme proposta nº 09118695000113001 para construção da unidade de Atenção Primária Saúde da Família II no bairro Araucária Park, conforme Portaria 1380 de 09/07/2013 Ministério da Saúde, publicada Diário Oficial União nº 131 de 10/07/2013.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria em **caráter de urgência urgentíssimo**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 23 de março de 2015.


Juarez Votri
Prefeito Municipal